



TEMA DE REDAÇÃO

Nome social: desafios para o reconhecimento de pessoas trans no Brasil

18 de agosto de 2026



Proposta de Redação

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um **texto dissertativo-argumentativo** em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **“Nome social: desafios para o reconhecimento de pessoas trans no Brasil”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

Você sabia que pessoas trans e travestis têm direito a serem tratadas pelo nome social?

No dia 29 de janeiro, é celebrado o Dia Nacional da Visibilidade Trans. As pessoas transgênero não se identificam com o corpo biológico e as representações de feminilidade e masculinidade de nascimento, e buscam adequar seu corpo à sua identidade.

A regulamentação do uso do nome social é uma grande conquista no combate à discriminação e na promoção de políticas de inclusão. O nome social é aquele pelo qual uma pessoa transexual ou travesti se apresenta e quer ser reconhecida socialmente, ainda que não tenha ratificado os documentos civis.

O Decreto 8.727/2016 passou a reconhecer que, nas repartições e órgãos públicos federais, pessoas travestis e transexuais tenham sua identidade de gênero reconhecida e sejam tratadas pelo nome social.

A Resolução 270/2018 do CNJ também garante o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.

Os registros de cadastros e sistemas de informação dos órgãos públicos deverão conter o campo “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Na dúvida, ao interagir com uma pessoa trans ou travesti, pergunte como a pessoa quer ser chamada e respeite o nome e gênero pelos quais ela quer ser reconhecida.

Fonte: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/voce-sabia-que-pessoas-trans-e-travestis-tem-direito-a-serem-tratadas-pelo-nome-social>

TEXTO II

Banco é condenado a indenizar cliente trans após não atualizar nome em cadastro no RS: 'aparecia meu nome morto'

Uma mulher trans deverá ser indenizada em R\$ 3 mil após o banco do qual ela é cliente não ter atualizado o nome e o gênero dela no cadastro. O caso ocorreu em Viamão, na Região Metropolitana de Porto Alegre. A decisão da Justiça foi confirmada na segunda-feira (4). Tanto a cliente quanto o banco podem recorrer.

A cliente, a ialorixá Luiza Flores Pereira, diz que ficava constrangida cada vez que o seu antigo nome aparecia ao realizar alguma operação bancária.

Em nota enviada ao g1, o Banrisul afirmou que “após concluídos os trâmites administrativos necessários para o atendimento da demanda da cliente, seu nome no cadastro e no cartão da conta bancária já se encontram atualizados”.

O advogado de Luiza, Diego Candido, ressalta que a cliente sofreu abalo moral em razão do problema. Especialista em direito LGBTQIA+, ele comenta que instituições bancárias ficam sujeitas às normas previstas pelo Código de Defesa do Consumidor.

“Trata-se de importante decisão que reconhece o direito das pessoas trans nas relações de consumo que norteiam a vida em sociedade”, afirma Candido.

Entenda o caso

Luiza afirma que realizou a retificação de seu nome e gênero junto ao Registro Civil em 2021. No entanto, desde então, ela não conseguia atualizar essas informações no cadastro bancário.

A cliente ainda diz que chegou a ir presencialmente na agência para solicitar a alteração do cadastro, mas que, no local, foi tratada pelo seu “nome morto” por parte dos atendentes. “Eu fiz a minha parte, peguei toda a documentação nova e levei até a agência. Teoricamente, tinha dado tudo certo. Só que, quando eu ia acessar minha conta, ainda estava lá meu ‘nome morto’. Só tinham mandado o cartão com o nome atualizado, mas o resto continuava tudo igual”, conta.

Segundo a ialorixá, o banco justificava enfrentar dificuldades no sistema para atualizar o cadastro da cliente.

O processo tramitou no Juizado Especial Cível de Viamão. Houve tentativas de conciliação entre as partes, sem acordo.

O banco alegou, no processo ao qual o g1 teve acesso, que “não houve comprovação mínima no sentido de que a autora tenha procurado o banco a fim de retificar o registro”.

Fonte: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/03/10/banco-e-condenado-a-indenizar-cliente-trans-apos-nao-atualizar-nome-em-cadastro-no-rs-aparecia-meu-nome-morto.ghtml>

TEXTO III



Fonte: "Sandman", Neil Geiman.

Treine esse tema e receba correção por competência: envie sua redação em imaginie.com.br.

INTRODUÇÃO	• 1º parágrafo com +/- 6 linhas;
	• Sua introdução deve contextualizar o tema na íntegra;
	• Você deve apresentar uma tese, que representa o seu ponto de vista (de forma impessoal) sobre as causas do problema a ser discutido;
	• É importante ressaltar que você não deve, ainda, desenvolver suas ideias. Seja breve e objetivo na introdução.
01	
02	
03	
04	
05	
06	
DESENVOLVIMENTO	• 2º e 3º parágrafos com +/- 7 linhas cada;
	• Apresente o problema (tópico frasal);
	• Comprove o problema (fundamentação);
	• Exemplifique como a situação acontece;
	• Conclua a ideia do parágrafo retomando a resposta ao tema (dica: "Isso demonstra, portanto,...").
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
CONCLUSÃO	• 4º parágrafo com +/- 6 linhas;
	• Há 5 partes importantes da proposta: AÇÃO interventiva: "O que é preciso fazer para resolver o problema?" > AGENTE: "Quem pode fazer isso?" > MODO/MEIO: "De que forma será feito, ou seja, por quais meios?" > EFEITO: "Qual é o propósito desta intervenção, quais serão os efeitos dela?" > DETALHAMENTO: "Qual informação adicional posso acrescentar sobre um dos elementos anteriores?"
25	
26	
27	
28	
29	
30	